



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO  
AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL, 320

DECRETO Nº 4.136, DE 30 DE Outubro DE 1979

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto, ao Orçamento do Município, um crédito suplementar de Cr\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil cruzeiros), para reforço das seguintes verbas, a saber:

0601.3132.15814862.45 - Outros Serviços e Encargos ....	50.000,00
0704.3120.13764482.23 - Material de Consumo .....	<u>100.000,00</u>
	<u>150.000,00</u>

ARTIGO 2º - Ficam anuladas parcialmente, nas importâncias abaixo, as seguintes verbas constantes do orçamento vigente:

0704.3132.13764482.23 - Outros Serviços e Encargos ....	100.000,00
0906.4120.06424271.05 - Equipamentos e Material Permanente .....	<u>50.000,00</u>
	<u>150.000,00</u>

ARTIGO 3º - O valor do presente crédito será coberto com os recursos provenientes da anulação a que se refere o artigo anterior.

ARTIGO 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 30 de Outubro de 1979, 333º da fundação de Taubaté.

*Waldemiro Carvalho*  
WALDEMIRO CARVALHO  
PREFEITO MUNICIPAL.